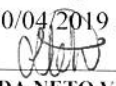


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 074/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/04/2019 a 10/05/2019.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CP: 711.677.301-00

DECRETO Nº 074 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**“CORRIGE ERRO MATERIAL
COMETIDO NO DECRETO
MUNICIPAL Nº 071/2019”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - O Decreto nº 071/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o **dia 18 de abril** do corrente ano, **quinta-feira santa que antecede o feriado nacional paixão de cristo sexta-feira santa no dia 19 de abril de 2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2019.**


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento